



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2020

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP e portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/10/2020, processo administrativo n.º 23065.016794/2020-72, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de vidrarias e plasticarias para a Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item(ns) 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 19/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	<u>BURETA</u>	Unidade	26	R\$ 66,37	R\$ 44,99	R\$ 1.169,74

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 10ml, escala graduação máxima 0,1 em 0,1ml numerada, acessórios com torneira de teflon, tipo boca larga

50	<u>DESSECADOR</u>	Unidade	11	R\$ 837,75	R\$ 797,41	R\$ 8.771,51
----	-------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:NALGON

Fabricante:NALGON

Modelo / Versão:NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Dessecador, material plástico, tipo para vácuo, diâmetro interno cerca de 25 cm, tampa de poliestireno com vedação, acessórios com luva, placa perfurada em polipropileno com diâmetro de 220mm. Suporta vácuo de 600 mm hg por no mínimo de 24hs, material deve resistir a exposição de vapores ácidos ou básicos de soluções aquosas ou alcóolicas.

111	<u>MATERIAL LABORATÓRIO</u>	Unidade	3	R\$ 43,60	R\$ 30,94	R\$ 92,82
-----	-----------------------------	---------	---	-----------	-----------	-----------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:tubo conector, de vidro borossilicato, ângulo 75°, com 2 juntas cônicas esmerilhadas 24/40 (1 macho e 1 fêmea

125 BALÃO LABORATÓRIO Unidade 12 R\$ 23,31 R\$ 16,65 R\$ 199,80

Marca:QUALIVIDROS

Fabricante:QUALIVIDROS

Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Balão laboratório, tipo uso: volumétrico, tipo fundo: fundo chato, material: vidro, capacidade: 25 mL, acessórios: rolha de vidro.

161 BALÃO LABORATÓRIO Unidade 82 R\$ 15,70 R\$ 15,70 R\$ 1.287,40

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Balão laboratório, tipo fundo: fundo redondo, material: vidro borossilicato 3.3, capacidade: 100 mL, adicional: com junta esmerilhada

166 CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Unidade 40 R\$ 23,99 R\$ 13,24 R\$ 529,60

Marca:QUALIVIDROS

Fabricante:QUALIVIDROS

Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:cápsula de evaporação, material porcelana, diâmetro cerca de 95mm, formato chato redondo, adicional com bico.

167 DESSECADOR Unidade 10 R\$ 653,10 R\$ 653,09 R\$ 6.530,90

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Dessecador, material de vidro, diâmetro interno cerca de 25 cm, tampa de vidro com vedação, acessórios luva e torneira e placa de porcelana

176 CONEXÃO LABORATÓRIO Unidade 8 R\$ 51,78 R\$ 46,00 R\$ 368,00

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Conexão laboratório, material vidro borossilicato transparente, quantidade de bocas 3 un, tipo junta claisen, juntas 24,40, aplicação aparelhos de destilação essencial

179 CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO Unidade 50 R\$ 15,82 R\$ 15,81 R\$ 790,50

Marca:QUALIVIDROS

Fabricante:QUALIVIDROS

Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Cápsula de evaporação, material em porcelana, diâmetro de cerca de 70 mm, fundo chato, adicional com bico

180 COLUNA LABORATÓRIO Unidade 14 R\$ 58,69 R\$ 45,70 R\$ 639,80

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Coluna laboratório, tipo destilação, vigreaux, material em vidro, dimensões cerca de 2,5 x 30 cm, componentes com 2 juntas esmerilhadas

191 FUNIL LABORATÓRIO Unidade 69 R\$ 19,30 R\$ 19,30 R\$ 1.331,70

Marca:QUALIVIDROS

Fabricante:QUALIVIDROS

Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Funil laboratório, tipo uso analítico, material vidro, capacidade 125ml, diâmetro 100 mm, adicional liso, tipo haste longa

256 APARELHO DE KIPP Unidade 13 R\$ 755,99 R\$ 290,00 R\$ 3.770,00

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Aparelho de kipp, material: vidro, capacidade: 1000 ml, componentes: com frasco, balão, funil e torneira

258 BÉQUER Unidade 200 R\$ 2,78 R\$ 2,75 R\$ 550,00

Marca:NALGON

Fabricante:NALGON

Modelo / Versão:NALGON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Béquer, material: polipropileno, graduação: graduado, capacidade: 100 mL, formato: forma baixa.

261 EXTRATOR LABORATÓRIO Unidade 5 R\$ 253,72 R\$ 189,99 R\$ 949,95

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Extrator laboratório, tipo: soxhlet, material: vidro, dimensões: cerca de 30 cm, componentes: com 2 juntas, acessórios: c, condensador allhin e balão fundo chato, capacidade: 250 ml

262	<u>TUBO DE VIDRO</u>	Unidade	20	R\$ 59,46	R\$ 53,140	R\$ 1.062,80
-----	----------------------	---------	----	-----------	------------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Tubo de vidro, tipo vidro: borossilicato, diâmetro externo: 12 mm, diâmetro interno: 7,60 mm, espessura: 2,20 mm, comprimento: 1,50 m.

263	<u>TUBO DE VIDRO</u>	Unidade	40	R\$ 323,73	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
-----	----------------------	---------	----	------------	------------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Tubo de vidro, tipo vidro: borossilicato, diâmetro externo: 50 mm, diâmetro interno: 46,40 mm, espessura: 1,80 mm, comprimento: 1,50 m.

264	<u>TUBO DE VIDRO</u>	Unidade	10	R\$ 41,58	R\$ 38,14	R\$ 381,40
-----	----------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Tubo de vidro, tipo vidro: borossilicato, diâmetro externo: 7 mm, diâmetro interno: 4 mm, espessura: 1,50 mm, comprimento: 1,50 m.

265	<u>TUBO DE VIDRO</u>	Unidade	20	R\$ 40,14	R\$ 37,14	R\$ 742,80
-----	----------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LA B

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Tubo de vidro, tipo vidro: borossilicato, diâmetro externo: 8 mm, diâmetro interno: 5 mm, espessura: 1,50 mm, comprimento: 1,50 m.

266	<u>TUBO DE VIDRO</u>	Unidade	50	R\$ 37,66	R\$ 37,47	R\$ 1.873,50
-----	----------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Tubo de vidro, tipo vidro: borossilicato, diâmetro externo: 6 mm, diâmetro interno: 5 mm, espessura: 0,50 mm, comprimento: 1,50 m.

268	<u>CONDENSADOR</u>	Unidade	12	R\$ 105,58	R\$ 79,99	R\$ 959,88
-----	--------------------	---------	----	------------	-----------	------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Condensador, tipo graham, material em vidro, tipo coluna em serpentina, comprimento de cerca de 30 cm, adicional com 2 juntas esmerilhadas

273	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	100	R\$ 37,00	R\$ 36,87	R\$ 3.687,00
-----	---------------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 10/20

274	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	200	R\$ 29,80	R\$ 29,74	R\$ 5.948,00
-----	---------------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 14/20

275	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	50	R\$ 29,80	R\$ 29,74	R\$ 1.487,00
-----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 19/35

276	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	50	R\$ 33,74	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00
-----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 24/40

277	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	100	R\$ 33,74	R\$ 33,64	R\$ 3.364,00
-----	---------------------	---------	-----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB

Fabricante:PER-LAB

Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 29/42

278	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	20	R\$ 61,86	R\$ 61,64	R\$ 1.232,80
-----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB
Fabricante:PER-LAB
Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 34/45

279	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	20	R\$ 84,36	R\$ 73,24	R\$ 1.464,80
-----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB
Fabricante:PER-LAB
Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 40/45

280	<u>JUNTA CÔNICA</u>	Unidade	20	R\$ 84,36	R\$ 65,29	R\$ 1.305,80
-----	---------------------	---------	----	-----------	-----------	--------------

Marca:PER-LAB
Fabricante:PER-LAB
Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Juntas cônicas macho e fêmea, vidro borossilicato, 45/45

286	<u>KITASSATO</u>	Unidade	10	R\$ 23,33	R\$ 23,33	R\$ 233,30
-----	------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:QUALIVIDROS
Fabricante:QUALIVIDROS
Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:kitassato, material vidro, capacidade 125 ml, tipo graduado, características adicionais com saída superior

295	<u>FUNIL LABORATÓRIO</u>	Unidade	25	R\$ 39,27	R\$ 36,01	R\$ 900,25
-----	--------------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:PER-LAB
Fabricante:PER-LAB
Modelo / Versão:PER-LAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Funil laboratório, tipo decantação/separação ,material vidro, formato pêra, capacidade 60, características adicionais torneira de teflon e rolha de polipropileno 2l

297	<u>GRAL</u>	Unidade	25	R\$ 23,83	R\$ 21,55	R\$ 538,75
-----	-------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:QUALIVIDROS
Fabricante:QUALIVIDROS
Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Gral (almofariz), com pistilo, material porcelana esmaltada (vitrificada), capacidade 60 ml, diâmetro 6 c m

298	<u>CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO</u>	Unidade	60	R\$ 18,13	R\$ 13,49	R\$ 809,40
-----	------------------------------	---------	----	-----------	-----------	------------

Marca:QUALIVIDROS
Fabricante:QUALIVIDROS
Modelo / Versão:QUALIVIDROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Cápsula de evaporação, material em porcelana, diâmetro de cerca de 85 mm, fundo chato, adicional com bico

Total do Fornecedor: R\$ 61.850,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinco vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 30/11/2020, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

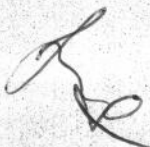
7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 30 de novembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR



SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANOEL JOSE GONCALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PER-LAB IND. E COM. DE VIDROS P/ LABS LTDA
CONTRATADO